



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Data: 17/04/2024

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. <i>[assinatura]</i>

Hora: 14:05:52

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 2500 \ 2024

Data Entrada: 17/04/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: SEC. OBRAS

Data Previsão: 01/05/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 17/04/2024

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA RG170B PAT. 13474, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

Hoje é dia 17 de 4 de 2024

Marqueline Rodrigues

PREFEITURA TRÊS DE MAIO
SECRETARIA

Nº 2500/2024
PROTOCOLO GERAL
DATA: 17/04/24

Junior F.
RESPONSÁVEL

Autorizo

24, 04, 2024

[assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças para reposição na motoniveladora RG170B Pat. 13474.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura é responsável pela manutenção das estradas rurais, as quais foram significativamente afetadas pelas intensas precipitações ocorridas no segundo semestre de 2023 levando o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023). Alguns trechos ficaram intransitáveis sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da safra de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

Salienta-se ainda, que o maquinário disponível na Secretaria de Agricultura não está sendo suficiente para atender toda a demanda gerada em função das condições climáticas adversas citadas acima, visto que o em virtude de ser mais de 1200 km de estradas rurais, a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, a situação das vias de acesso que já foram reparadas apresentam danos novamente.

Dessa forma, torna-se indiscutível a importância da recuperação das estradas rurais do município de Três de Maio, uma vez que boas condições de trafegabilidade são essenciais para a economia do município que é essencialmente agrícola, portanto, neste momento optou-se pela aquisição de uma motoniveladora nova.

Portanto, o objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pela motoniveladora Pat. 13474, para manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município.



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 11 placas finas deslize lâmina, 01 filtro de ar externo, 01 filtro de ar interno, 01 filtro de ar condicionado redondo, 01 filtro de ar condicionado chato, 01 filtro de combustível 580, 01 filtro de combustível 845, 01 filtro lubrificante, 01 filtro de transmissão e 02 filtros hidráulicos para reposição na motoniveladora RG170B Pat. 13474, uma vez que esta máquina é necessária para diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Tutto peças, inscrita sob CNPJ 21.781.278/0001-13.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra do produto almejado, o valor total de R\$ 4.747,87 (Quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais com oitenta e sete centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 0500 339030 - Material de consumo para Manutenção das Estradas Municipais.

Três de Maio, 16 de abril de 2024.


Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

Valter Luis Petter
Secretário Adjunto da
Secretaria da Agricultura